

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.248 **DE 17 DE JUNHO DE 2026**

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
PLANO URBANÍSTICO APROVADO
PELO DECRETO Nº 10.672, DE 10
DE JANEIRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.672, de 10 de janeiro
de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o plano urbanístico de loteamento
na área denominada “Santos AB – Prainha II”, localizada no Bairro Bom Retiro, na área
insular de Santos, integrante do Processo Administrativo nº 77047/2023-11; em
continuidade ao pré-plano urbanístico aprovado através do Processo Administrativo nº
63206/2022-66, conforme art. 144 da Lei nº 3.529/1968.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento